



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 122

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 285^a SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

Do Sr. Senador Nivaldo Machado, que se ausentará do País.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 375-SP/86, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado quadro resumo das sanções aplicadas,

por aquela Corte de Contas, aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos provados no período de 17 de junho a 5 de agosto de 1986. À Comissão de Finanças.

1.2.3 — Discurso do Expediente

SENADOR DIAS MACEDO — Reforma agrária.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Octávio Cardoso, pronunciado na sessão de 30-9-86.

3 — SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30-9-86.

4 — MESA DIRETORA

5 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 285^a Sessão, em 1º de outubro de 1986

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Galvão Modesto — Dias Macedo — Afonso Sancho — Amir Gaudêncio — Maurício Leite — Luiz Cavalcante — Alair Coutinho — Mata Machado — José Fragelli — Ivan Bonato — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 12 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senado Federal, 1º de outubro de 1986

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa no período de 3 a 11-10-86, para breve viagem, em caráter particular, à República Federal da Alemanha, atendendo a convite feito pela Fundação Friedrich Naumann.

Atenciosas saudações. — Nivaldo Machado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência fica ciente. (Pausa.)

Através do Aviso nº 375-SP, de 23 de setembro do corrente ano, o Presidente do Tribunal de Contas da União

encaminhou ao Senado quadro resumo das sanções aplicadas por aquele Corte de Contas, aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos provados no período de 17 de junho a 5 de agosto de 1986.

O expediente foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Dias Macedo.

O SR. DIAS MACEDO (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao longo do tempo, o problema da reforma agrária no Brasil tem sido tratado sob diversas conotações ideológicas. Essas colocações trouxeram à tona a luta dos anta-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

gonismos refletida nas resistências dos setores sociais mais vinculados com a terra, grandes proprietários, posseiros, pequenas comunidades rurais, estas últimas. Agora, fortemente influenciadas pela Igreja, através de seus Movimentos Eclesiais de Base. Diante de tais resistências, as soluções mais adequadas para um tão magno problema terminaram sempre sendo postergadas.

Como empresário, também vinculado aos problemas do campo, vejo, hoje, com satisfação, embora não deixe de incluir, também, alguma dose de preocupação, que a reforma agrária, mercê de sua colocação como um dos principais pontos do ideário do Presidente Tancredo Neves, já tem um programa concreto, em pleno cumprimento, através do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, em boa hora criado pelo Presidente José Sarney. O País transforma, assim, em fatos reais, suas preocupações históricas com essa importante temática.

Acredito, e por isso estou aqui, que seja oportuno e proveitoso discutir a reforma agrária como a peça fundamental ao desenvolvimento social que ela é, sem os contornos das paixões, mas com os olhos voltados para o progresso do nosso País.

Sim! A exemplo do Plano Cruzado, sobre o qual já temos considerações desta mesma tribuna, a reforma agrária é, sem dúvida, um dos instrumentos essenciais ao futuro do Brasil, como nação socialmente desenvolvida, que é seu destino. Mas, no momento presente, não podemos deixar de enxergar, também, na reforma agrária aquele objetivo mais elevado, de fazer chegar a paz ao meio rural, ultimamente tão conflagrado pelas questões da terra.

A reforma agrária carrega em seu bojo todo um elenco de normas tendentes a modificar padrões, que de há muito foram estabelecidos, principalmente no que concerne à estrutura fundiária, posse e uso da terra, organização e níveis de vida das populações rurais, produtividade da exploração agrícola e pecuária.

Dentro dessa visão, que é, acima de tudo, de uma divisa de justiça social, podemos, então, nos dedicar a uma análise dos obstáculos que se antepõem a esses nobres objetivos.

O primeiro deles não poderia deixar de ser a exagerada concentração de terras nas mãos de uns poucos. É o latifúndio, palavra já indissoluvelmente atada à reforma agrária. Dados da Fundação IBGE, relativos ao Censo de 1980, indicam que as pequenas propriedades de menos de 100 hectares, embora representando 85% do total de propriedades, ocupam uma área de apenas 20,2% das terras, enquanto que as médias e grandes propriedades, com 10,4% de proprietários, ocupam cerca de 79,8% de terras!

Essa é a face mais visível, por trás do problema da distribuição de terras. Mas não é o latifúndio, em si mesmo, que é o mal, pois, tanto as grandes como as pequenas propriedades podem produzir o suficiente para ter uma justificação social. Se as grandes propriedades são mais aptas ao cultivo técnico, com máquinas e utilização de modernos métodos, delas advindo, inegavelmente, gran-

des retornos sociais, sob a forma de empregos, fartura e abundância de produtos, as pequenas propriedades, cuja agricultura é feita em bases familiares, podem também ser produtivas, porque seus proprietários labutam com mais afinco e combinam mais facilmente sistemas práticos de trabalho.

Há, todavia, o latifúndio improdutivo, cuja propriedade se justifica apenas como reserva de valor ou estoque de terra. É esse latifúndio improdutivo que é o mal, porque antepõe-se à fixação do homem do interior em sua terra. É esse latifúndio que expulsa o sertanejo para os centros urbanos, principalmente as capitais, onde ele vai engrossar os contingentes de favelados e marginalizados. É esse latifúndio improdutivo, repito, que contribui para tornar a sociedade brasileira de hoje desequilibrada e injusta, em função da concentração de riqueza.

Para que a reforma agrária, reclamada pelo Brasil, seja aquela mais adequada para todos e contribua para o amadurecimento das instituições, temos que reformular velhos preconceitos, utilizando a criatividade.

Há lugar para todos, tanto para as grandes propriedades, como para as pequenas unidades agrícolas de família.

Mas, o Governo, como árbitro dos problemas sociais, tem todo o direito de usar os instrumentos legais de que dispõe, para disciplinar a utilização social da terra, desapropriando os latifúndios improdutivos e distribuindo as terras devolutas.

O pagamento das terras desapropriadas, todavia, vai requerer muitos e dispendiosos recursos, exigindo-se, para isso, a constituição de novas fontes, sem que isso venha a onerar outros setores prioritários ao desenvolvimento sócio-econômico do País. Sob esse aspecto, consideramos bastante oportuna a rediscussão das normas que regem o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), dentro da transparência que tem caracterizado as últimas medidas preconizadas pelo Governo, sem prejuízo de outras decisões complementares.

Outro problema que não pode ser dissociado da reforma, diz respeito às características das nossas terras e das carências que devem ser supridas para que possam ser manejadas tecnicamente. Essas técnicas, bem conhecidas dos agrônomos, envolvem vultosos recursos, certamente, não muito fáceis para os pequenos proprietários. Além disso, o aspecto continental do Brasil não permite que sejam adotadas soluções uniformes e simplistas: há a Amazônia e seus problemas ecológicos e de pobreza de solos, há Minas Gerais e suas montanhas, há pequenos Estados como o Rio de Janeiro, onde os problemas são bem localizados, e há o Nordeste, onde ainda existem vastas áreas de terras devolutas no Maranhão, Piauí e Bahia, cuja ocupação pode exercer um estratégico papel na política de reordenamento espacial da população rural. Isso significa ocupar espaços e beneficiar a terra!

Não pode, portanto, a reforma agrária, ser encarada apenas como um programa de distribuição de terras. Assim como o latifúndio improdutivo é um mal social, o minifúndio, em sua forma mais simples, não é uma so-

lução, embora possa até ser visto como um avanço social.

A mera alteração do quadro distributivo não esgota, assim, os objetivos da reforma. Eles vão mais além e passam pelo fortalecimento das organizações de trabalhadores rurais, produtores diretos, sindicais, cooperativas e associações, tendo em vista a utilização comunitária de máquinas, implementos, contratação de técnicos capacitados; renovação e aprendizagem dos métodos de exploração da terra e atividades típicas do setor primário.

A par dessas medidas, não se pode esquecer o fato de que a economia brasileira já apresenta características crescentes de complexidade, com muita integração entre os setores agrícola, industrial e comercial. A reforma dar-se-á, portanto, num ambiente dual, onde segmentos modernos de atividade convivem com setores em graus de atraso variáveis e nem sempre geograficamente separados. Há, pois, que resguardar os setores envolvidos que já estão funcionando bem, antes da reforma.

Os problemas do crédito agrícola e da garantia de renda do setor contra os riscos típicos da atividade, não podem, outrossim, ser dissociados da reforma. E fazem parte do conjunto de medidas para minorar os movimentos migratórios e consolidar a reforma, significando isso a construção de uma infra-estrutura socialmente adequada para manter o homem no campo.

Ao levantar esses pontos, cumpre-nos, ainda, solicitar do Governo, através do INCRA, um especial cuidado no que tange aos critérios de cálculo de produtividade das fazendas, sem prejuízo de outros cuidados, tendo em vista evitar enganos como os já cometidos e que levaram à desapropriação de estabelecimentos produtivos, contrariando frontalmente o espírito da reforma.

Assim, sem emocionalismos exacerbados, sem invasões ou tentativas de criação de fatos consumados que dispersem as atenções dos objetivos principais, podemos ter uma reforma agrária nos moldes modernos e que venha somar nos desejos de progresso para toda a nossa sociedade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

A Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 197 do Regimento Interno, destina-se a Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo que tratar, a Presidência, nos termos regimentais, designa para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 6 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OCTÁVIO CARDOSO NA SESSÃO DE 30-9-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Pronunciado o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos acompanhado, penso, todos os brasileiros, com o maior interesse, o problema do abastecimento da população, especialmente quanto aos gêneros de primeira necessidade. Temos notado a constância com que o problema da carne e o problema do boi estão no noticiário da imprensa nacional, como se o brasileiro comesse apenas carne de bovino e não tivesse outros problemas com a alimentação.

Sabemos que faz muito tempo que a carne e o leite têm preço político e uma política especial de tratamento, visando, às vezes, o resultado eleitoral, o populismo ou, sei eu quantos resultados.

Parece que o boi tornou-se o bode expiatório de tudo. Falta cimento, cobra-se ágio, mas só falam no boi. Não sei se é uma coincidência, mas o candidato a Governador de São Paulo Antônio Ernâni é um grande produtor de cimento, um homem de trust, porém, não se fala em cimento. O tijolo para a construção está tabelado, se não me engano, em Cz\$ 750,00, mas não se encontra tijolo, a não ser a Cz\$ 1.200,00. Não há transporte para fertilizantes, para calcário. O preço do transporte do calcário é superior ao do próprio calcário. Não se consegue nada mais neste País a não ser com sobrepreço. O devo usar a palavra feia "água"? Mas o boi é quem está na ordem do dia. Algumas pessoas prestam-se ao ridículo como, por exemplo, o Ministro da Fazenda, que se considera um inspirado, que se presta ao papel lamentável de dizer que tem de cortar o crédito dos pecuaristas, como se os pecuaristas tivessem crédito para a pecuária. Podem tem crédito pessoal, porque são proprietários de terra, são proprietários de animais, mas crédito específico para a manutenção de matrizes, por exemplo, para a recria, para a engorda do boi, um crédito especial para investimento para que o produtor faça confinamento de animais, para evitar o emagrecimento de entressafra, porque, na verdade, é o inverno que tem comido a gordura do gado brasileiro, seja na Região Sul, pelo rigor do inverno, do frio que acaba com os pastos, seja na Região Centro-Oeste, onde o longo período sem chuva, também, dizima os pastos, se bem que mantém os animais em melhores condições pelo calor, pelo menor desgaste orgânico. Esses animais se mantêm melhor que os do Sul do País, mas não há exemplo ultimamente de linha especial de crédito para a pecuária. A pecuária parece coisa maldita neste País, parece coisa de tubarão, parece coisa de gente rica. Talvez até decorra de certa ilusão dos remates dos leilões que se processam, em hotéis de luxo, de cavalos e de reprodutores bovinos ou ovinos de alta linhagem. Esses animais rematados por alto preço talvez criem a ilusão de que a pecuária seja uma atividade altamente rentável e, portanto, dispense o crédito. No entanto, não se aceita que o Ministro da Fazenda pretenda cortar o crédito dos pecuaristas quando se sabe que desde algum tempo os pecuaristas não têm crédito específico em linha farta nos estabelecimentos oficiais para nenhuma das suas atividades. Como se isso não bastasse, como se já não estivéssemos importando arroz, leite, milho, até café, como se não bastasse isso, o Governo não cuida de colocar nos bancos oficiais uma linha de financiamento para custeio. Quando falta alguma coisa no País importa-se, como se nós pudéssemos indefinidamente estar gastando as nossas divisas com importação, como se nós não tivéssemos território, terra fértil, homens com vocação para a agricultura, como se não tivéssemos condições de produzir os nossos próprios alimentos.

Ora, Sr. Presidente, tenho para mim que o Governo poderia protelar a execução de determinadas obras e colocar uma linha de crédito de custeio nos bancos, porque a agricultura responde rápido. A agricultura, com produções de arroz, de feijão e de milho, de ciclos de 120, 130, 150, 160 dias, num semestre a agricultura responde às necessidades do País, desde que tenha crédito. Pois está na hora de o agricultor fazer o preparo da terra. E não existe no Banco do Brasil linha de crédito para custeio.

Li, na semana passada, um suplemento do *Correio Braziliense* sobre irrigação, segundo o qual este País vive sobre um mar de rosas, tem dinheiro para tudo, quem

quiser fazer um projeto de irrigação tem dinheiro. Pois estou informado por agricultores, por associações de agricultores, por cooperativas do meu Estado e de outros Estados que, efetivamente, o Governo está descuidando do crédito de custeio. Dizem mais: não há exemplo, nos últimos tempos, de tanta penúria de crédito para a agricultura como agora.

Ora, então, pergunto: Por que distrair a população com o problema da carne? Por que ameaçar o pecuarista de colocar o leão, a malha fina do imposto de Renda, tirar o crédito? Por que trabalhar com esse tipo de ilusão, se crédito não há, nem para a pecuária nem para a agricultura?

Penso, Sr. Presidente, que alguns homens da Nova República, especialmente os homens da área econômica, perderam os cadernos, são homens que não conhecem a nossa realidade, não convivem com o interior do Brasil, conhecem o Brasil, a não ser pela óptica dos relatórios e dos informes de Brasília. Do contrário não cometariam certos erros, como o de fazer, por exemplo, esse tipo de ameaça. Já estou suspeitando de que daqui a algum tempo não haverá mais senhoras que queiram ser fiscais do Presidente, porque isto está-se tornando ridículo, ridiculo pela posição em que se encontram, de andarem, com a tabela na mão, atrás de um empregado de supermercado, quando o dono da grande indústria ocupa-se em conquistar uma governância de Estado, sem que ninguém o moleste. Então, estava ganhando no preço do cimento, através do frete. Quando deram em cima dele, ele se defendeu, disse: não, mandem buscar o cimento nos seus próprios caminhões, que não sejam os da frota da empresa. Sabem o que fazem? O caminhão entra em fila, três dias, quatro dias, cinco dias. Então, o caminhoneiro se aborrece. Não se pode submeter a esse tipo suplício de prejuízo. Quem lhe pagará os dias em que não faz frete, em que fica esperando? Acaba o caminhoneiro se desgostando e não querendo fazer aquele tipo de frete. Então, o sobrepreço continua a encontrar a sua guarda, através do atrasamento de veículo.

Viu-se também que os armários da SUNAB, em São Paulo, encheram-se, durante meses, de autuações por desrespeito às tabelas de preço. Substituiu-se o delegado da SUNAB em São Paulo, mas não se tem notícia, até agora, do que aconteceu. A fraude às tabelas de preço é uma prática generalizada no país. Entretanto, situa-se o noticiário da imprensa, em algumas manchetes mais visíveis: como procurar o boi por satélite. Colocaram o delegado Romeu Tuma atrás do boi, e outras coisas soam com certo grau de infantilidade, de desconhecimento das coisas mais curiosas, mais primárias, para um homem que conhece a vida do interior, como V. Ex^e, Sr. Presidente, e como este seu modesto Colega que, neste momento, se ocupa do assunto.

Assim, estamos preocupados, quando este assunto boi cansar, outro será — para ficar no reino animal — o bode expiatório.

O fato é que o Governo está descuidando da produção nacional, está desestimulando o agricultor, que não pode parar, porque é um homem que investiu muito em máquinas e em terras. É um homem que não pode fazer outras coisas. Muitos até não sabem fazer outras coisas. E todos eles não podem perder o tempo, os dias de fazerem as coisas. Ou o Governo coloca à disposição dos homens que produzem os recursos necessários, ou, então, vamos continuar importando em maior quantidade.

Ou será, Sr. Presidente, que o dinheiro está escasso no banco oficial, para que o banco particular possa fazer mais negócio? V. Ex^e sacode a cabeça negativamente — talvez V. Ex^e tenha informações melhores que as minhas — e mas temos homem que lida com banco neste Plenário que nos poderia apartear e nos dar alguma esclarecimento —, o fato é que quero discutir este assunto; onde está o dinheiro? Será que teremos que usar o satélite do Sr. Funaro, esse que procura bois, para, também, procurar um Ministro com sensibilidade para o problema nacional? O Ministro da Agricultura informou que, ontem, foram abatidas 10 mil cabeças no País. Ora, 10 mil cabeças, divididas pelos municípios brasileiros dão um pouco mais de 2 bois por município, o que é nada, o que é coisa nenhuma.

Essa política precisa ser desenvolvida através de um diálogo entre o produtor, entre os frigoríficos, entre aqueles que realmente cuidam do setor e que podem encontrar a solução — para o problema. Certamente, não será com a malha fina do leão, não será com delegado de

policia, não será com ameaça de cortar o crédito que não existe, que as coisas haverão de encontrar a sua normalidade.

Era o reparo e a advertência mesmo que desejava fazer, para esse grave, gravíssimo problema que está ameaçando a produção nacional, a falta de recursos para a sementeira que se aproxima, para que possamos resolver, com os nossos recursos, com o nosso solo, com a vocação do nosso agricultor, os nossos problemas de alimentação para o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de setembro de 1986 — Artigo 293, II, do Regimento Interno.)

Projetos aprovados e enviados à sanção

— Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1986 (nº 7.854/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 4.093, de 14 de julho de 1962, à Sr^a Geni Silva Vivacqua, viúva do ex-Senador Atílio Vivacqua.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1985 (nº 5.783/81, na Casa de origem), que altera a redação do § 3º do art. 534 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estendendo a estabilidade ao empregado associado investido em cargo de direção de Associação Profissional.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1986 (nº 7.446/86, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que suspende a execução de sentença em ações de despejo e dá outras providências.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 189, de 1985 (nº 5.465/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1986 (nº 6.701/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estruturação de Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Jurídico do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judicícias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1986 (nº 6.549/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estruturação de Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judicário do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judicícias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 1985 (nº 2.680/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção, demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terrenos de marinha e seus acrescidos e em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar, e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

Projetos aprovados e enviados à promulgação

— Projeto de Resolução nº 62, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 331.865,03 (trezentos e trinta e um, oitocentos e sessenta e cinco cruzados e três centavos).

Sessão: 8-9-86

— Projeto de Resolução nº 63, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araranguá, Estado de Santa Catarina, a contra-

tar operação de crédito no valor de Cz\$ 629.758,86 (seis-centos e vinte e nove mil, setecentos e cinqüenta e oito cruzados e oitenta e seis centavos).

Sessão: 8-9-86.

— Projeto de Resolução nº 67, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 452.749,57 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove cruzados e cinqüenta e sete centavos).

Sessão: 8-9-86.

— Projeto de Resolução nº 179, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.544,83 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86.

— Projeto de Resolução nº 180, de 1986, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Pará a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 102.200.000,00 (cento e dois milhões e duzentos mil dólares americanos), destinada à execução de programa de investimentos nas áreas de transporte e energia.

Sessão: 16-9-86.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1985 (nº 93/85, na Casa de origem), que aprova o texto do Protocolo relativo à Emenda à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, a 10 de maio de 1984.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 181, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Universidade Estadual de Campinas, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 160.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 182, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 459.092 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 183, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Osasco, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.660 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 184, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 135.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 185, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 51.072.000,00 (cinquenta e um milhões e setenta e dois mil cruzados).

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 186, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.775,88 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 187, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guará, Estado do Espírito Santo, a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.196,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 188, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 236.935,70 Obrigações do Tesouro Nacional OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 189, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 121.682,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 190, de 1986, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares americanos) destinada ao Programa de Refinanciamento da Dívida Externa daquele Estado.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 191, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 403.200,00 Obrigações do Tesouro Nacional OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 192, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tumiritinga, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 14.161,56 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 193, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 27.541.146,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e seis cruzados).

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 194, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.567,21 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 195, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.316,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 196, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Descalvado, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 197, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.355,07 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 198, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura

Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.846,20 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 199, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 372.400.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões e quatrocentos mil cruzados).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 200, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 155.857.060,80 (cento e cinqüenta e cinco milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil, sessenta cruzados e oitenta centavos).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 201, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 114.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 202, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 82.705,00 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 203, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 185.910,85 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e dez cruzados e oitenta e cinco centavos).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 204, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 412.200,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 205, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 133.028,13 (cento e trinta e três mil, vinte e oito cruzados e treze centavos).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 206, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.500,00 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 207, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 33.215,84 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 208, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 152.842,85 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 209, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura

Municipal de Arixá de Goiás, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 316.463,86 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três cruzados e oitenta e seis centavos).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 210, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.284,30 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 211, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.319,92 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 212, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracati, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 52.055,00 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 213, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.074,96 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 214, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 353.978,20 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 215, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 216, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arandu, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 23.610,93 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 217, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 190.193,56 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs.

Sessão: 17-9-86

— Projeto de Resolução nº 218, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 354.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86

— Projeto de Resolução nº 219, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 941.109,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 220, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Departamento

Municipal de Água e Esgoto de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 10.304.500,00 (dez milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzados).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 221, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.958,46 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 222, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.514,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 223, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.452,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 224, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapiraca, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 261.349,29 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 225, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luciara, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 34.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 226, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Porã (MS), a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 159.637,90 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 227, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 26.719,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 228, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 33.030,97 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 229, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.737,21 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 230, de 1986 de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão, a elevar em Cz\$ 72.872.615,20 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscientos e quinze cruzados e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 231, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Colider, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 68.765,36 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 232, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que altera a Resolução nº 8, de 3 de abril de 1986.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 233, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 871.892,61 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 234, de 1986, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil dólares americanos).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 235, de 1986, de autoria da Comissão de Economia que autoriza a Prefeitura Municipal de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 117.387,10 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 236, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cz\$ 276.852.800,00 (duzentos e setenta e seis milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos cruzados) o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 237, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 10.583,88 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 238, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Colíder, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 29.839,49 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 239, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 61.795,97 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 240, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 112.102,54 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 241, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 450.371,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 242, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 115.677,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 243, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.336,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86.

— Projeto de Resolução nº 244, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 458.640,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86.

— Projeto de Resolução nº 245, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.173,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 246, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 59.105,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-1986 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 247, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.932,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 248, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 22.054,86 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 249, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 488.781,74 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um cruzados e setenta e quatro centavos).

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 250, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 347.004,20 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 251, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 161.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 252, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 58.020,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 253, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 412.653,33 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 254, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.779,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 255, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 19.999,17 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 256, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.488,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 257, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 78.137,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 258, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 117.236,53 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 259, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Orleans, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.777,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 260, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 438.261.174,40 (quatrocentos e trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro cruzados e quarenta centavos).

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 261, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 68.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 262, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 263, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.511,49 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 264, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura

Municipal de São Miguel Aleixo, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.141,25 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 265, de 1986, de autoria da Comissão de Finanças, que altera a Resolução nº 140, de 28 de abril de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos).

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 266, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906,106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos).

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 267, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 10.089,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 268, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 38.454,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 269, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.283,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 270, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 19.794,60 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 271, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que altera a Resolução nº 206, de 22 de agosto de 1986.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 272, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cotia, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 75.445,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 273, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 31.920.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e vinte mil cruzados).

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1981 de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1983, de autoria do Senador Gastão Müller, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, que dispõe sobre o tempo de duração da conservação de produtos alimentícios industrializados e dá outras providências.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1983, de autoria do Senador Gastão Müller, que considera, para fins de comemoração nacional, a data de 10 de dezembro como o "Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos", e dá outras providências.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1984, de autoria do Senador Itamar Franco, que altera a redação do art. 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o instituto de alienação fiduciária, assegurando ao devedor, em qualquer hipótese, a efetiva propriedade do bem dado em garantia.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estende aos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, a gratificação instituída pelo Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, e dá outras providências.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que ampara os trabalhadores rurais no caso de acidente de trabalho.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1985, de autoria do Senador Jaison Barreto, que estabelece normas para vôo por instrumentos e dá outras providências.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1981, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera e revoga dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para o fim de unificar a prescrição no direito do trabalho.

Sessão: 17-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 323, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, elevando o valor da alçada para efeito de admissão de recurso ordinário.

Sessão: 17-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 372, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da vigente legislação previdenciária, para o fim de assegurar também ao marido viúvo o direito ao benefício da pensão.

Sessão: 17-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 7.661, de 21 junho de 1945 (Lei de Falências), com vistas a criar a figura do síndico ou depositário para o período imediatamente posterior ao pedido, antes que ocorra a sentença de concessão.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que institui comissão para coibir o uso indevido do poder econômico ou da estrutura administrativa no processo eleitoral.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1983, de autoria do Senador Jorge Kalume, que estabelece obrigatoriedade de seguro de crédito para as operações que indica.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura aos passageiros de aeronave resarcimento integral dos danos decorrentes de acidente quando decorrer de culpa grave do transportador.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao Capítulo das Disposições Gerais (IV) da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que modifica dispositivo do Código Nacional de Trânsito (Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966), de modo a estabelecer a facultatividade do uso de cinto de segurança nos veículos.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que cria o Balanço Trimestral de Transporte Aéreo.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que declara de utilidade pública o Clube de Radioamadores CWRJ do Grupo de CW do Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que estende aos servidores públicos civis, aposentados por tempo de serviço e por invalidez simples, o reposicionamento, de até doze referências, já deferido aos servidores em atividade.

Sessão: 18-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986, de autoria do Senador Murilo Badaró, que acrescenta parágrafo ao art. 153 do Código Eleitoral, com vistas a facilitar a votação de eleitores com impedimento religioso.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1986, de autoria do Senador Nivaldo Machado e outros Senadores, que autoriza a admissão, pela Caixa Econômica Federal, dos empregados da Associação de Poupança e Empréstimo de Alagoas — APEAL, Associação de Poupança e Empréstimo de Pernambuco — APEPE, Associação de Poupança e Empréstimo do Rio Grande do Norte — APERN e Caixa Forte — APE, do Piauí, transformadas em Sociedade de crédito Imobiliário pelo Banco Central, e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1986, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que acrescenta § 3º ao

artigo 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.

Sessão: 30-9-86.

Projetos aprovados e enviados à Comissão de Redação

— Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte.

Sessão: 16-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1986 — Complementar, de autoria do Senador Helvídio Nunes, que dá nova redação aos incisos I e IV, art. 2º, da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1985, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que altera a redação de alínea b do artigo 182 da Lei nº 1.711, de 18 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1986, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que acrescenta § 3º ao art. 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966 e dá outras providências.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1984, de autoria do Senador Aderbal Jurema, que dispõe sobre a transmissão de música brasileira pelas emissoras de rádio.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1983 (nº 1.100/83, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 1.134, de 14 de junho de 1950, para atribuir às Federações e à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil a competência para representarem seus associados junto, respectivamente, às autoridades estaduais e federais.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1981, de autoria do Senador João Calmon, que autoriza o Poder Executivo a instituir adicional sobre o preço ao consumidor de cigarros, charutos e fumo para cachimbo, revertendo o produto dessa arrecadação para o ensino de primeiro e segundo graus.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, para o fim de determinar a imediata e automática absorção, pelo Judiciário, dos processos de liquidação extrajudicial de instituições financeiras, sociedades seguradoras e entidades de previdência privada, quando não concluídos no prazo de seis meses.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre isenção do Imposto Territorial Rural para propriedades até 300 hectares, na Amazônia Legal, e dá outras providências.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, assegurando a integração do aviso prévio indenizado no tempo de serviço do empregado para os fins que especifica.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1982, de autoria do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Poder Executivo a instalar os cursos superiores que menciona, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre representação contra lei ou ato normativo inconstitucional dirigido ao Procurador-Geral da República, alterando o art. 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1983, de autoria do Senador Raimundo Parente, que estende às pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, o disposto no art. 3º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1985, de autoria do Senador Mário Maia, que denomina Aeroporto Internacional Senador Adalberto Sena, o Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1984 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, a comercialização de leite in natura.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1979 — Complementar, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critério e limites para a fixação da remuneração dos Vereadores.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos dispositivos, que menciona, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1984, de autoria do Senador Albano Franco, que dispõe sobre as Letras Comerciais.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1983, de autoria do Senador Gastão Müller, que revoga o art. 4º da Lei nº 6.994, de 26 de maio de 1982.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1983, de autoria dos Senadores Alfredo Campos e Martins Filho, que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera a redação final do art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, para que a prescrição bialenal seja contada a partir da cessação do contrato de trabalho.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados o material fotográfico nacional.

Sessão: 19-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1985, de autoria do Senador Mário Maia, que proíbe e pune a derrubada de seringueiras nativas, obrigando o seu replantio, respeitadas as condições ecológicas.

Sessão: 19-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), para o fim de determinar a inclusão de um representante da Associação Brasileira de Medicina de trânsito no CONTRAN.

Sessão: 19-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispensa a realização de Vistoria Judicial na hipótese que menciona.

Sessão: 22-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que proíbe a cobrança de taxa, emolumento ou remuneração, por parte dos Agentes do Sistema Financeiro de Habitação, nas cessões de direito oriundos de financiamento.

Sessão: 22-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Sessão: 22-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o direito do assinante a transferência do telefone nos lugares onde o serviço é explorado por mais de uma empresa, nas condições que específica.

Sessão: 23-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1983, de autoria do Senador Mário Maia, que altera a Lei nº 1.950, de 14 de junho de 1982, que isenta do imposto de renda os ganhos auferidos por pessoas físicas em operações com imóveis, estimula a capitalização das pessoas jurídicas, e dá outras providências.

Sessão: 23-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, que concede aposentadoria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional em decorrência dos Atos Institucionais, Complementares e Legislação Correlata.

Sessão: 23-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1983, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a divulgação dos dados cadastrais relativos as latifúndios.

Sessão: 24-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo na Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna.

Sessão: 24-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, que modifica a legislação que dispõe sobre o fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

Sessão: 29-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1985, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que isenta do recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, a aquisição de veículos de fabricação nacional por portadores de deficiência física.

Sessão: 29-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1985, de autoria do Senador Virgílio Távora, que dispõe sobre o cálculo do imposto de renda na fonte dos servidores públicos civis, federais, estaduais e municipais.

Sessão: 29-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 30-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias.

Sessão: 30-9-86.

Projetos aprovados em primeiro turno

— Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 16-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias.

Sessão: 16-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1984, de autoria do Senador Jorge Kalume, que autoriza a instituição da Fundação Memorial Israel Pinheiro e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1982, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que dispõe sobre licença especial para a empregada adotante de menor de 2 (dois) anos.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982, de autoria do Senador Gastão Müller, que faculta aos depositantes terem consignados em seus talões de cheques, fornecidos pelos estabelecimentos bancários, as referências que especifica, e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 552 do Código de Processo Civil.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1984, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço público e de atividades privadas, para efeito de aposentadoria pelo INPS.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera a redação do art. 62, da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

Projetos rejeitados e encaminhados ao arquivo

— Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dá nova redação ao § 2º do art. 19 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

— Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1984, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre a comprovação de serviço prestado por profissional liberal perante a Previdência Social, para efeito de concessão de benefícios de prestação continuada.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento médico de urgência por hospitais públicos e dá outras providências.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1985, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que altera os artigos 3º e 4º do Decreto-lei nº 2.173, de 19 de novembro de 1984, que institui a Gratificação Judiciária devida aos funcionários pertencentes aos Órgãos do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que “dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo da Previdência Social”, para o fim de incluir entre seus beneficiários o membro de unidade familiar do trabalhador rural, na situação que especifica.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, que institui o PIS.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, com vistas a garantir terra para agricultura de subsistência ao empregado rural.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1983 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o PRORURAL.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que revoga dispositivo do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), para o fim de excluir a contravenção da vadiagem.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quércea, que autoriza o

saque dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para pagamento de anuidades escolares e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que permite aos assalariados a utilização do FGTS para o custeio de curso superior feito pelo próprio interessado ou por seus dependentes.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1982, de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Indústria e do Comércio a disciplinar o regime da fabricação de produtos para uso adequado de pessoas canhotas e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que submete à prévia autorização legislativa a participação das Forças Armadas em operação internacional.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

Projetos prejudicados e encaminhados ao arquivo

— Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1985, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dá nome de "Aeroporto Internacional Presidente Tancredo Neves"

ao Aeroporto Internacional de Confins, em Minas Gerais.

Sessão: 11-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1984, de autoria do Senador Itamar Franco, que denomina "Aeroporto Internacional Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" o Aeroporto Internacional de Confins, no Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 11-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1980, de autoria do Senador Henrique Santillo, que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Lenoir Vargas, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que "estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de vereadores".

Sessão: 24-9-86.

Projeto retirado nos termos do artigo 280 do Regimento Interno

— Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1986, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que disciplina o exercício da profissão de médico-veterinário.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

MESA	Gastão Müller Hélio Gueiros João Calmon Martins Filho Pedro Simon Saldanha Derzi Severo Gomes	LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB Líder Carlos Alberto
Presidente José Fragelli 1º-Vice-Presidente Guilherme Palmeira 2º-Vice-Presidente Passos Pôrto 1º-Secretário Enéas Faria 2º-Secretário João Lobo 3º-Secretário Marcondes Gadelha 4º-Secretário Eunice Michiles Suplentes de Secretário Martins Filho Alberto Silva Mário Maia Benedito Canelas	LIDERANÇA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL — PFL Líder Carlos Chiarelli Vice-Líderes Américo de Souza Nivaldo Machado José Lins Odacir Soares	LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT Líder Jaison Barreto Vice-Líderes Raimundo Parente Mário Maia
LÍDERES DO GOVERNO NO SENADO LIDERANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB Líder Alfredo Campos Vice-Líderes Nelson Carneiro Fernando Henrique Cardoso	LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS Líder Murilo Badaró Vice-Líderes Jorge Kalume Moacyr Duarte Octávio Cardoso Roberto Campos Virgílio Távora Gabriel Hermes	LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO — PSB Líder Jamil Haddad Vice-Líder Claudionor Roriz
		LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRATOCRISTÃO — PDC Líder Mauro Borges
		LIDERANÇA DO PARTIDO LIBERAL — PL Líder Itamar Franco Vice-Líderes Benedito Canelas Cid Sampaio

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Daniel Reis de Souza
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais.
Andar térreo
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais: 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco Guilherme T. Ribeiro
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais — Térreo.
Telefone: 211-4141 — Ramais: 3490 e 3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Martins Filho
Vice-Presidente: Arno Damiani

PDS

Titulares	Suplentes
1. Moacyr Duarte	1. Amaral Furlan
2. Arno Damiani	

PMDB

1. Álvaro Dias	1. Vago
2. Martins Filho	2. Mauro Borges

PFL

1. Galvão Modesto	1. José Urbano
2. Benedito Ferreira	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal: 3492
Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal: 3378.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Lins
Vice-Presidente: Alberto Silva

PDS

Titulares	Suplentes
1. Cesar Cals	1. Maurício Leite
2. João Castelo	

PMDB

1. Alberto Silva	1. José Ignácio Ferreira
2. Cid Sampaio	2. Martins Filho

PFL

Titulares	Suplentes
1. José Lins	1. Lourival Baptista
2. Nivaldo Machado	

Assistente: Luiz Fernando Lapagesse — Ramal: 3493.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3024.

COMISSÃO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA — (CCT) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nivaldo Machado
Vice-Presidente: Cesar Cals

PDS

Titulares	Suplentes
1. Cesar Cals	1. Arno Damiani
2. Afonso Sancho	

PMDB

1. Severo Gomes	1. João Calmon
2. Mauro Borges	2. Alberto Silva

PFL

1. Nivaldo Machado	1. Alexandre Costa
2. Carlos Lyra	

Assistente: Antônio Carlos P. Fonseca

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas. Ramal — 3493:

Local: Sala da Comissão de Minas e Energia, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3652.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ignácio Ferreira
1º-Vice-Presidente: Helvídio Nunes
2º-Vice-Presidente: Nivaldo Machado

PDS

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

1. Helvídio Nunes	1. Amaral Furlan
2. Moacyr Duarte	2. João Castelo
3. Octávio Cardoso	

PMDB

Titulares	Suplentes
1. José Ignácio Ferreira	1. Severo Gomes
2. Fábio Lucena	2. Henrique Santillo
3. Hélio Gueiros	3. Alberto Silva
4. Jutahy Magalhães	
5. Martins Filho	

PFL

1. Aloisio Chaves	1. Odacir Soares
2. Américo de Souza	2. Moacir Dalla
3. Luiz Cavalcante	3. Ivan Bonato
4. Nivaldo Machado	
5. José Urbano	

PTB

1. Nelson Carneiro	
Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987.	
Reuniões: Quartas-feiras, às 9h30min.	
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4315.	

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF) (11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Humberto Lucena
Vice-Presidente: Lourival Baptista

PDS

Titulares	Suplentes
1. Maurício Leite	1. Cesar Cals
2. Amaral Peixoto	2. Helvídio Nunes

PMDB

1. Mauro Borges	1. Marcelo Miranda
2. Henrique Santillo	2. Saldanha Derzi
3. Mário Maia	
4. Humberto Lucena	

PFL

1. Lourival Baptista	1. Nivaldo Machado
2. Alexandre Costa	2. Alaor Coutinho
3. Carlos Lyra	

Assistente: Kleber Alcoforado Lacerda — Ramal: 4064.
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3168.